

EDITAL 02/2021 – SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
HUMANO

UEMG – Unidade Ibirité

A Câmara departamental do Departamento de Ciências do Movimento Humano (DCMH) da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Ibirité, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de seleção de Monitoria Voluntária, para o ano letivo de 2020-2021.

1. DO OBJETO

A Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade voluntária dentro do Curso de graduação em Educação Física, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e certificado com finalidade de comprovação curricular. Considerando a suspensão das aulas dos cursos presenciais, desde 18 de março do ano de 2020, por tempo indeterminado; considerando ainda que no período de suspensão de atividades presenciais, a Universidade orienta que sejam mantidas as atividades de ensino de forma remota e de caráter emergencial. O presente edital, portanto, restringe-se à monitoria de forma voluntária às disciplinas curriculares do curso de Educação Física (UEMG/Ibirité) em destaque:

Cinesiologia; Educação Física, teorias pedagógicas e construção curricular; Fisiologia do Exercício; Psicologia do Esporte; Práticas Esportivas 1

2. DAS NORMAS GERAIS

A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

O/A Estudante-Monitor/a Voluntário/a não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária. O/A monitor/a voluntário/a deverá assinar termo de ciência e concordância de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria. O/A Estudante-Monitor/a Voluntário/a exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UEMG, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O período de vigência da Monitoria Voluntária será do mês **julho 2021** até o mês de **dezembro de 2021**, podendo ser prorrogada por solicitação da Coordenação de Graduação ou do/a Estudante-Monitor/a Voluntário/a.

A carga horária semanal do/a estudante bolsista está especificada no QUADRO I. A carga horária semanal do/a Estudante-Monitor/a Voluntário/a será definida pelos/as Professores/as orientadores/as e aprovada pela Coordenadora de Curso.

A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o/a Estudante-Monitor/a Voluntário/a e mediado pela **Coordenação de Curso e Direção Acadêmica**.

3. SÃO QUESITOS OBRIGATÓRIOS PARA OS/AS ALUNOS/AS CANDIDATOS/AS:

- I. Estar regularmente matriculado/a no curso de Educação Física da UEMG, Unidade Ibirité;
- II. Ter disponibilidade de 20 horas mensais para se dedicar a monitoria;
- III. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- IV. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UEMG;
- V. Preencher corretamente a Ficha de Inscrição;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ESTUDANTE-MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

Auxiliar os/as docentes orientadores/as nas atividades que lhes forem designadas. Cada docente orientador/a estabelecerá um plano de trabalho a ser seguido pelo/a Estudante-Monitor/a Voluntário/a.

5. DAS VANTAGENS DA ATIVIDADE DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Educação Física da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Ibirité.

- a) A carga horária cumprida na monitoria voluntária, será convertida integralmente para horas de AACC do/a monitor/a.
- b) Ao final da monitoria voluntária a Coordenação de Colegiado de Curso de Educação Física, emitirá uma declaração de participação como -Monitor/a Voluntário/a.

6. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no Curso Educação Física da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Ibirité. Estão especificadas no Quadro I.

QUADRO I - VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Professoras e Professores Orientadoras/es	Disciplina/Tema	Carga horária	Vagas	Requisitos
André Lauria	Práticas Esportivas I	20 horas mensais	1 vaga noturno/diurno	Ter interesse e afinidade pela temática da disciplina em questão; Ter disponibilidade em seguir o plano de trabalho; Ter recursos tecnológicos (rede de internet e equipamento) que permitam uma comunicação virtual
Beatriz Magalhães Pereira	Cinesiologia	20 horas mensais	1 vaga Diurno	Ter interesse e afinidade pela temática da disciplina em questão; Ter disponibilidade em seguir o plano de trabalho; Ter

				recursos tecnológicos (rede de internet e equipamento) que permitam uma comunicação virtual
Camila Cristina Fonseca Bicalho	Psicologia do Esporte	20 horas mensais	1 vaga Diurno	Ter interesse e afinidade pela temática da disciplina em questão; Ter disponibilidade em seguir o plano de trabalho; Ter recursos tecnológicos (rede de internet e equipamento) que permitam uma comunicação virtual
Diogo Puchta	Educação Física, Teorias Pedagógicas e Construção Curricular	20 horas mensais	1 vaga noturno	Ter interesse e afinidade pela temática da disciplina em questão; Ter disponibilidade em seguir o plano de trabalho; Ter recursos tecnológicos (rede de internet e equipamento) que permitam uma comunicação virtual
Juliana Bohnen Guimaraes / Luiz Alexandre Medrado de Barcellos	Fisiologia do Exercício	20 horas mensais	2 vagas noturno/diurno	Ter interesse e afinidade pela temática da disciplina em questão; Ter disponibilidade em seguir o plano de trabalho; Ter recursos tecnológicos (rede de internet e equipamento) que permitam uma comunicação virtual

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **14/06/2021 a 18/06/2021**, exclusivamente, via Internet, pelo formulário disponível em: <https://bitly.com/wxJPG>

A inscrição do/a candidato/a implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital. Qualquer informação incorreta apresentada pelo/a candidato/a implicará desclassificação imediata no processo.

8. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será realizada mediante análise dos formulários preenchidos e enviados no período da inscrição. Caberá ao professor ou a professora orientador/a responsável pela disciplina, em analisar o formulário e selecionar o/a candidato/a.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos/as estudantes selecionados/as para as vagas disponíveis será divulgada pela **chefia do DCMH** no dia **26 de junho de 2020**, após homologação pela Câmara do departamento.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	14/06/2021 a 18/06/2021
Resultado Preliminar da seleção dos bolsistas	23/06/2021
Período de Recursos	24/06/2021
Resultado de Recursos	25/06/2021
Resultado final	26/06/2021

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a deverá basear-se nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Curso e/ou por reunião extraordinária do Colegiado.

Os recursos referentes ao resultado preliminar, devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o e-mail: dcmh.ibirite@uemg.br no dia **24/06/2020**.

Ibirité, 08 de junho de 2021

Prof^a. Dra. Camila Cristina Fonseca Bicalho

Chefe do Departamento de Ciências do Movimento Humano – UEMG/Ibirité